



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA -
IPREJI



PROCESSO: 4 – 11.164/2022

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de Cálculo Atuarial, para realização de estudo de avaliação /reavaliação atuarial do RPPS do Município de Ji-Paraná.

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº. 1232/PGM/PMJP/2022, dessa Procuradoria Geral do Município - PGM, acostado às fls. 85/89, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de Cálculo Atuarial, para realização de estudo de avaliação /reavaliação atuarial do RPPS do Município de Ji-Paraná.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **07.757.745/0001-49**, no valor de valor total de R\$ **5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após a elaboração contratual encaminhe os autos ao setor contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 04 de janeiro de 2023.

Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

Decreto n.1166/GAB/PM/JP/2022